

Pesquisar por
Número do Processo

☐ Pesquisar por nome completo

Número
00001286220088200113

☐ Pesquisar somente processos ativos

Pesquisar

Detalhes do Processo

Dados do Processo

Processo	2014.008104-1 (0000128-62.2008.8.20.0113) Apelação Cível Encerrado
Distribuição	DES. DILERMANDO MOTA (Titular), por Sorteio em 26/06/2014 às 19:56
Órgão Julgador	1ª CÂMARA CÍVEL
Origem	Areia Branca / Vara Cível 00001286220088200113
Objeto da Ação	(...) Isto posto, julgo procedente em parte a pretensão autoral e condeno a seguradora ré ao pagamento da importância de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), cujo montante deverá ser corrigido monetariamente a partir do evento danoso (09.06.2007), observando-se a tabela de cálculos da Justiça Federal, somando juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em razão da sucumbência recíproca, custas rateadas pelas partes. Ainda pela razão da sucumbência recíproca, deixo de condenar em honorários. O autor, beneficiário da justiça gratuita, fica isento do pagamento de custas, nos termos da Lei n.º 1.050/60.
Número de folhas	0
Última Movimentação	23/08/2018 às 12:10 - Remessa à Comarca de Origem

Última Carga	Origem:	Secretaria	Remessa:	23/08/2018
	Destino:	Areia Branca	Recebimento:	23/08/2018

Partes do Processo (Principais)

Participação	Partes ou Representantes
Apelante	Maria Zuila da Silva Advogado: Darwin Wamberto B. Sales (4111E/RN)
Apelada	Unibanco AIG Seguros S.A Advogado: Marcelo Marinho Maia (7418/RN)

Movimentações (Últimas 5 movimentações)

Data	Movimento
23/08/2018 às 12:10	Remessa à Comarca de Origem
11/07/2018 às 15:18	Volta da PGJ
09/07/2018 às 18:00	<u>Acórdão Transitado em Julgado (SGE)</u> <i>em face à renúncia ao prazo recursal.</i>
05/07/2018 às 13:56	Remessa à PGJ
05/06/2018 às 13:24	Publicado Acórdão  Inteiro teor <i>fls. 189</i>

Incidentes e Recursos

Não há Incidentes e Recursos vinculados a este processo.

Documentos Publicados

Não há Documentos Publicados

Todos os dados

<< Voltar